

PORTARIA Nº 117, DE 13 DE MARÇO DE 2015

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal 88.777, de 30 de setembro de 1983, combinado com o art. 5º da Lei Estadual nº 6.217 (LOB), de 10 de fevereiro de 1983, combinado também com o art. 36 do Decreto Estadual nº 19.237 (RLOB), de 14 de março de 1983, e ainda com o art. 53 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação da Revista Científica do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 2º Nomear para constituírem a Comissão Editorial da Revista Científica o Cel BM RR Mtcl 908675-7 Marcos de Oliveira, Ten Cel BM Mtcl 917399-4 Alexandre Corrêa Dutra, Ten Cel BM Mtcl 918705-7 Aldo Baptista Neto, Maj BM Mtcl 920235-8 Charles Fabiano Acordi, bibliotecária Mtcl 929630-1 Marchely Pereira Porto e bibliotecária Mtcl 929596-8 Natali Ilza Vicente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC